



DECRETO Nº 6888/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6600-2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei nº 2459/2022, que autorizou o Município a criar o Programa de Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6600-2024, que regulamentou a matéria;

CONSIDERANDO que por motivos de ordem administrativa houve mudança na estrutura da Municipalidade, sendo assim primordial a alteração da composição da comissão que analisa os requerimentos para concessão do auxílio;

DECRETA

Art. 1º O artigo 4º, do Decreto nº 6600-2024, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A análise dos requerimentos do benefício de auxílio no transporte ao estudante será efetuada por uma comissão composta por 07 (sete) servidores da Municipalidade.

§ 1º São membros da comissão:

- Erika Valdira da Silva Diniz;
- Gislene dos Santos Lima Gil;
- José Ronaldo da Fonseca Junior;
- Regianne Barbosa Pereira Lima;
- Maria Fernanda Monteiro;
- Patrik Magno da Silva;
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva.

§ 2º Fica estabelecida como instância de recurso administrativo única a Secretaria Municipal de Educação, para o julgamento dos questionamentos apresentados.”.

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6600-2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRAS-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 22 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário Governo.

PORTARIA Nº 436/2023

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizabeth Christina de Oliveira Zanitti, protocolado em 19.07.2023, sob o nº 2984, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagens de tempo da servidora estão devidamente demonstradas nas Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Elizabeth Christina de Oliveira Zanitti, ocupante do cargo de Professora I, constante de 1.091 (hum mil, noventa e um) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 22 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2024.

Carmo Lourenço – Secretário Governo.

PORTARIA Nº 437/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Jefferson da Silva Pereira Júnior, protocolado em 19.07.2024, sob o nº 2994;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jefferson da Silva Pereira Júnior, ocupante do cargo de Professor II, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 17.07.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRAS-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 22 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2024.

Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 438/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 362-2024, e a Portaria nº 388-2024, que concederam licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada no servidor em 06.07.2024;



RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, até 16.07.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 22 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2024.

José Maurício do Carmo
Lourenço - Secretário de Governo.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a reabertura do pregão eletrônico nº 021/2024, processo de contratação nº 045/2024, edital nº 041/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção e conserto de equipamentos e eletrodomésticos para as UANE's - Unidades de Alimentação e Nutrição Escolar. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 23/07/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 07/08/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 07/08/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2024.



Prefeitura Municipal de Carandaí
RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 06/2024

CARGO: MÉDICO - ESF

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				
			PÚBLICO - ESF	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	José Cleverson de Souza Correia	27/06/1964	0,0	0,0	85,5	3,0	88,5
2º	Lucas Augusto Canton Ferreira	06/05/1994	78,0	0,0	0,0	0,0	78,0
3º	Marcus Vinicius da Silva	29/04/1979	43,5	2,0	0,0	15,0	60,5
4º	Márcio Valério Gomes Júnior de Oliveira	12/03/1990	48,0	0,0	0,0	11,0	59,0
5º	Deborah Ribeiro Nascimento	19/01/1988	0,0	0,0	0,0	33,0	33,0
6º	Paloma Maria Faustino	12/01/2000	0,0	0,0	0,0	7,5	7,5
7º	Verônica de Oliveira Cantaruti Guida	31/01/1995	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
8º	Lucas Ricardo Silva	10/03/1990	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5
9º	Larissa Alcântara de Oliveira	29/06/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10º	Fernanda Meneses Monteiro	01/01/2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11º	Luíza Vianna Renault Grossi	30/06/2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
-	Andreza Resende Neiva	22/10/1997	Desclassificado		Item 8.4.1 letra "D"		

Carandaí, 22 de julho de 2024.

Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos _____

Sávio Assunção Tavares Campos _____

Simara das Graças Tavares Campos _____



AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, CEP 36.202-280
Telefone (32)3332-3177 E-mail: secretariaamma@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2024 RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Prefeitura Municipal de Carandaí-MG, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com sustentação no item 18.15 do Edital 001/2024, que regulamenta o **Processo Seletivo Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

- Os itens 6.15, 9.1, 15.1.1 e 15.1.2 do Edital passam a ter a seguinte redação:
6.15 – A listagem contendo o local de realização da prova objetiva, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **06 de novembro de 2024**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carandaí-MG, no site oficial do município www.carandai.mg.gov.br e no site www.ammabarbacena.org.br.
9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia **17 de novembro de 2024**, em local a ser informado conforme item 6.15.
15.1.1 – Gabarito Preliminar, às **22h** do dia **17 de novembro de 2024**.
15.1.2 – Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito Definitivo, a partir do dia **10 de dezembro de 2024**.
2) Fica alterado no Anexo II, o fator de instrução constante nas atribuições do cargo de Agente de Controle à Endemias.
- Fator Instrução: Ensino médio completo.

3) Fica alterado no Anexo IV.

Data	Ocorrência
06 de novembro de 2024	Divulgação do local de realização da prova objetiva
17 de novembro de 2024	Aplicação da prova objetiva Divulgação do gabarito preliminar às 22h
18 a 20 de novembro de 2024	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
10 de dezembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva Divulgação do gabarito definitivo Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato durante o período de recurso contra o resultado preliminar
11 a 13 de dezembro de 2024	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
20 de dezembro de 2024	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Público

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Carandaí-MG, 22 de julho de 2024.

WASHINGTON LUIS GRAVINA
GRAVINA
TEIXEIRA:83837507653

Assinado eletronicamente por: WASHINGTON LUIS GRAVINA
TEIXEIRA:83837507653
RG: 2.018.124.47-9 - CPF: 036.912.328-11 - Inscricao de Imposto de Renda: 000.000.000-00
CPF: 036.912.328-11 - Inscricao de Imposto de Renda: 000.000.000-00
CPF: 036.912.328-11 - Inscricao de Imposto de Renda: 000.000.000-00

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL